



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 194 / 2026

Ouro Branco, 01 de setembro de 2026

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Protocolo Geral

Nº 194 Data entrada 02/09/26

Horário 13:30 Data saída / /

Destino Opção

Pedro Henrique A. Nogueira
Assessoria Legislativa

A Vereadora, no pleno exercício de seu mandato, vem, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **informações, documentos e providências acerca da disponibilidade de materiais pedagógicos, administrativos, esportivos e demais insumos necessários ao regular funcionamento das unidades da Rede Municipal de Ensino de Ouro Branco/MG.**

O presente requerimento decorre de **denúncias e relatos recebidos por este Gabinete Parlamentar**, dando conta da falta ou insuficiência de materiais básicos indispensáveis ao funcionamento de determinadas unidades escolares.

Entre os relatos apresentados a este Gabinete encontram-se informações relacionadas à **falta de papel em unidade escolar identificada como "Livramento"**, além de reclamações acerca da insuficiência ou ausência de **materiais destinados às aulas de Educação Física, incluindo bolas e outros equipamentos esportivos**, assim como questionamentos sobre a disponibilização de **armários para utilização pelos estudantes e outros materiais necessários às atividades escolares.**

Materiais aparentemente simples, como papel, materiais pedagógicos e equipamentos esportivos, constituem instrumentos diretamente vinculados às atividades educacionais. A ausência desses itens interfere no planejamento dos professores, na execução das aulas e na qualidade do serviço educacional prestado aos estudantes.

Nesse contexto, requer-se ao Executivo Municipal:

1. Informe se a Secretaria Municipal de Educação possui conhecimento de falta ou insuficiência de papel A4, materiais de expediente, materiais pedagógicos, materiais esportivos ou outros insumos básicos nas escolas municipais durante o exercício de 2026;

2. Informe especificamente se houve falta ou insuficiência de papel na unidade escolar mencionada nas denúncias recebidas por este Gabinete como "Livramento", esclarecendo o período, o motivo e as providências adotadas;

3. Caso o nome informado pelos denunciante não corresponda à denominação oficial da unidade, requer-se que a Secretaria identifique a unidade correspondente e preste os esclarecimentos pertinentes;





Câmara Municipal de Ouro Branco

4. Apresente relação, por unidade escolar, dos **pedidos de materiais encaminhados à Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2026**, indicando a data do pedido, material solicitado, quantidade requerida, quantidade atendida e data da entrega;

5. Informe quais unidades escolares registraram solicitações ainda não integralmente atendidas, especificando os materiais pendentes e a justificativa para o não atendimento;

6. Informe quais materiais e equipamentos são atualmente disponibilizados para as aulas de **Educação Física**, especificando a existência e quantidade de bolas, redes, cones, cordas, colchonetes e demais materiais esportivos;

7. Apresente levantamento atualizado dos materiais esportivos existentes em cada unidade escolar, indicando, quando possível, seu estado de conservação;

8. Informe se existem pedidos pendentes de aquisição ou substituição de materiais destinados às aulas de Educação Física e, em caso positivo, indique as escolas solicitantes, os itens e a previsão de atendimento;

9. Informe qual é a política do Município referente à disponibilização de **armários individuais ou coletivos destinados aos estudantes**, esclarecendo quais escolas possuem tais equipamentos, quais não possuem e se há previsão de instalação ou ampliação;

10. Encaminhe cópia dos **processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e instrumentos de aquisição atualmente vigentes** para fornecimento de papel, materiais de escritório, materiais pedagógicos e materiais esportivos às escolas municipais;

11. Encaminhe relação das aquisições desses materiais realizadas durante o exercício de 2026, especificando produtos, quantidades, valores pagos e fornecedores;

12. Informe os valores previstos no orçamento municipal para aquisição de materiais escolares, pedagógicos, administrativos e esportivos no exercício de 2026, bem como os valores empenhados, liquidados e pagos até a presente data;

13. Informe se houve **contingenciamento, bloqueio, redução ou remanejamento de recursos** originalmente destinados à aquisição dos referidos materiais;

14. Informe qual procedimento deve ser adotado pelos diretores das unidades escolares quando ocorre falta de materiais básicos e qual é o prazo médio de atendimento das solicitações;

15. Encaminhe os documentos que demonstrem o **controle de estoque, entrada, saída e distribuição dos materiais** às unidades da Rede Municipal de Ensino;

16. Informe se alguma unidade escolar teve de adquirir materiais por meios alternativos, solicitar doações, pedir contribuição de servidores, professores, pais ou responsáveis ou deixar de executar alguma atividade em razão da falta de insumos;

17. Informe quais providências estão sendo adotadas para garantir que **todas as escolas municipais disponham dos materiais necessários ao regular desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas**;

18. Apresente relatório atualizado acerca das necessidades atualmente identificadas pela própria Secretaria Municipal de Educação em relação à estrutura material das escolas.

O presente requerimento tem por finalidade possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e verificar se as unidades municipais de ensino estão recebendo os recursos materiais necessários para assegurar condições adequadas de aprendizagem e trabalho aos estudantes e profissionais da educação.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Fundamenta-se o pedido no **artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco**, no **artigo 37, caput, da Constituição Federal**, na **Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação**, bem como nos princípios da publicidade, eficiência, economicidade e transparência que orientam a Administração Pública.

Solicita-se o encaminhamento das informações e documentos **no prazo legal aplicável**, preferencialmente em formato digital.

Ouro Branco/MG, 01 de setembro de 2026.

Branca de Castilha Souza Cunha

